



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

Circuito Liberdade

Relatório 03 - IEPHA/CL

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2020.

1º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Termo de Parceria nº 050/2020 celebrado entre o Iepha-Mg e a Appa.

1º Período Avaliatório: 15 de agosto de 2020 a 31 de outubro de 2020

1. INTRODUÇÃO

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Termo de Parceria celebrado entre o INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO – IEPHA/MG e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - Oscip ASSOCIAÇÃO PRÓ CULTURA E PROMOÇÃO DAS ARTES – APPA, a partir dos resultados pactuados para o período de 15 de agosto de 2020 e 31 de outubro de 2020.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto “a realização de ações de requalificação e promoção do patrimônio cultural acautelado pelo Estado, de forma a garantir a apropriação e fruição pela sociedade dos conteúdos e dos edifícios da Fazenda Boa Esperança (Belo Vale) e do Palácio da Liberdade (Belo Horizonte), em articulação com a Praça da Liberdade, os edifícios públicos inseridos no perímetro protegido e os equipamentos culturais do Circuito Liberdade”.

Esta avaliação está prevista no art. 32 da Lei Estadual nº 23.081, de 2018 e nos artigos 51 e 52 do Decreto Estadual nº 47.554, de 2018, que estabelecem que a CA é responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Termo de Parceria, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II - Programa de Trabalho.

A avaliação dos resultados é realizada pelos membros da Comissão, conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Termo de Parceria e respectivos Termos Aditivos, a partir da análise do Relatório de Monitoramento encaminhado pelo Supervisor do Termo de Parceria em 11/12/2020, via e-mail. Então, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para os próximos períodos avaliatórios.

Conforme Portaria IEPHA Nº 33/2020 de 1º de setembro de 2020, esta Comissão de Avaliação é integrada pelos seguintes membros:

- I - Clarice Assis Libânio, supervisora do termo de parceria, Masp 1477951-6;
- II - Guilherme Domingos de Oliveira, pela APPA, CPF 030.761.766-17;
- III - Gustavo Henrique Ribeiro Santos, pela SEPLAG, Masp 669754-4;
- IV - Rachel de Sousa Vianna, pelo Conselho Estadual do Patrimônio Cultural, CPF 569.010.626-72;
- V - Sania Veriane Pereira de Almeida, especialista da área, CPF 783.995.566-53.

2. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

Área Temática	Indicador	Peso	V0	Meta	Realizado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso	Meta Acumulada	Res
Promoção do Patrimônio	1.1 Número de visitantes espontâneos recebidos no Palácio da Liberdade	12%	-	-	-	-	-	-	-	-
	1.2 Número de ações de promoção realizadas no âmbito do Palácio da Liberdade	11%	-	1	1	-	10,00	1,10	-	-
	1.3 Número de visitantes espontâneas à Fazenda Boa Esperança	12%	-	-	-	-	-	-	-	-
	1.4 Número de ações de promoção realizadas na Fazenda Boa Esperança	11%	-	1	1	-	10,00	1,10	-	-
Programa de Educação para o patrimônio	2.1 Número de participantes do programa educativo do Palácio da Liberdade	12%	-	-	-	-	-	-	-	-
	2.2 Número de profissionais da área educacional atendidos pelo programa educativo do Palácio Liberdade	11%	-	-	-	-	-	-	-	-
	2.3 Número de participantes dos programas educativos da Fazenda Boa Esperança	12%	-	-	-	-	-	-	-	-
	2.4 Número de profissionais da área educacional atendidos pelos programas educativos da Fazenda Boa Esperança	11%	-	-	-	-	-	-	-	-
Captação de Recursos	3.1 Montante mínimo de recursos captados, acumulados anualmente (R\$)	8%	-	-	-	-	-	-	-	-
						DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES				
				ã (Nota x Peso) (a)	ã Pesos (b)	Nota (a/b)				
				2,20	22%	10,00				

2.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

Embasada no relatório de monitoramento e nas discussões da reunião de avaliação a comissão comentará o cumprimento ou não cumprimento das metas, levantando fatores que podem ajudar a aperfeiçoar o alcance dos objetivos:

Indicador 1.2 - Número de ações de promoção realizadas no âmbito do Palácio da Liberdade

Meta realizada.

A representante do Conep sugeriu que seja criado um mailing para que a Comissão de Avaliação seja informada sobre as ações, de modo que as acompanhe desde o início até a execução. Todos os demais representantes da Comissão de Avaliação se manifestaram de acordo.

Indicador 1.4 - Número de ações de promoção realizadas no âmbito da Fazenda Boa Esperança

Meta realizada.

3. AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS

Área Temática	Produtos	Peso	Término		Status	Dias de Atraso	Nota	Nota x Peso
			Previsto	Realizado				
Requalificação de equipamentos culturais	1.1	Elaborar plano de manutenção da exposição permanente do Palácio da Liberdade	6%	-	-	-	-	-
	1.2	Elaborar plano de manutenção da exposição permanente da Fazenda Boa Esperança	6%	-	-	-	-	-
	1.3	Elaborar proposta de conteúdo adicional à exposição permanente para o Palácio da Liberdade	8%	-	-	-	-	-
	1.4	Elaborar proposta de conteúdo adicional à exposição permanente para o Palácio da Liberdade	8%	-	-	-	-	-
	1.5	Elaborar proposta de conteúdo adicional à exposição permanente para a Fazenda Boa Esperança	8%	-	-	-	-	-
	1.6	Elaborar proposta de conteúdo adicional à exposição permanente para a Fazenda Boa Esperança	8%	-	-	-	-	-
	1.7	Produzir vídeos que oportunizem acesso virtual ao Palácio da Liberdade e à Fazenda Boa Esperança	8%	out/20	-	Não executado	0	0
	1.8	Produzir vídeos curtos que divulguem e incentivem o acesso virtual e a visitação ao Palácio da Liberdade e à Fazenda Boa Esperança	6%	out/20	-	Não executado	0	0
	1.9	Executar proposta de conteúdo adicional à exposição permanente para o Palácio da Liberdade	6%	-	-	-	-	-
	1.10	Executar proposta de conteúdo adicional à exposição permanente para a Fazenda Boa Esperança	6%	-	-	-	-	-
Elaboração de instrumentos de planejamento	2.1	Plano de incentivo à visitação escolar	8%	-	-	-	-	-
	2.2	Plano de Ocupação para a Fazenda Boa Esperança	8%	-	-	-	-	-
	2.3	Conceber e implantar projetos pedagógicos que considerem, por meio do Programa Educativo e Receptivo do Palácio da Liberdade e da Fazenda Boa Esperança, os vídeos produzidos	7%	-	-	-	-	-
	2.4	Produzir e implantar, seguindo as diretrizes contidas nos projetos pedagógicos do Palácio da Liberdade e da Fazenda Boa Esperança, iniciativas relativas à mediação dos diversos públicos dos equipamentos culturais	7%	-	-	-	-	-
			DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE AÇÕES					
			ã (Nota x Peso) (a)	ã Pesos (b)	Nota (a/b)			
			0,00	14%	0,00			

3.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO DOS PRODUTOS

Produto 1.7 - Produzir vídeos que oportunizem acesso virtual ao Palácio da Liberdade e à Fazenda Boa Esperança**Produto 1.8 - Produzir vídeos curtos que divulguem e incentivem o acesso virtual e a visitação ao Palácio da Liberdade e à Fazenda Boa Esperança**

A supervisora do Termo de Parceria comentou que o curto prazo de execução e a grande quantidade de material para análise envolvida prejudicaram a execução dos vídeos de forma tempestiva.

O representante da Oscip comentou que, nesse período avaliatório, as imagens foram capturadas, tanto no Palácio da Liberdade quanto na Fazenda Boa Esperança, foram elaborados os roteiros e iniciado o processo de edição.

A representante do Conep indagou sobre a forma de contratação de empresa. O representante da Oscip esclareceu que foram pesquisados orçamentos em empresas reconhecidas e competentes no mercado, e a escolha considerou o menor preço e a experiência da empresa na produção de vídeos.

A supervisora do Termo de Parceria comentou sobre o processo de desenvolvimento do produto, apontando que foram necessárias discussões mais aprofundadas sobre a função e a concepção dos vídeos, que repercutiram por sua vez na proposta dos roteiros, na proposta estética, dentre outras questões.

O representante da Oscip informou que uma primeira entrega do vídeo do Palácio da Liberdade foi realizada em novembro, no entanto não foi aprovado pelo Iepha-Mg. Nesse sentido, o Iepha-Mg e a Appa, em conjunto, decidiram por continuar trabalhando para a consecução de vídeos que atendessem não só a necessidade de uma produção para o período de isolamento social, mas que pudessem ser atemporais, e com um potencial maior para serem utilizados dentro do projeto educativo.

A representante da Sociedade Civil ressaltou a importância de se definir uma nova meta de entrega para o produto.

A supervisora do Termo de Parceria e o representante da Oscip esclareceram que estão sendo realizadas discussões com a empresa contratada para que a produção dos vídeos atenda aos requisitos e à qualidade requerida. A expectativa é que os vídeos sejam entregues no 3º período avaliatório.

Diante da não entrega dos dois produtos, a nota atribuída a eles foi zero. A Comissão de Avaliação entende que a nota atribuída não reflete o esforço empreendido para a consecução do produto.

4. PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório de Monitoramento, foi de 3,00, conforme cálculo abaixo:

DESEMPENHO GLOBAL DO TERMO DE PARCERIA NO PERÍODO						
			Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas			10,00	30%	3,00	3,00
Quadro de Ações			0,00	70%	0,00	
Conceito:	Insatisfatório					

5. OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO

O representante da Seplog pontuou que o saldo remanescente do período estava negativo. No entanto, como o restante da primeira parcela foi repassado em novembro, essa situação foi normalizada.

6. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**6.1. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL**

a) a Comissão de Avaliação recomenda que as metas e produtos do Termo de Parceria sejam reavaliados para verificação da necessidade de alteração, tendo em vista a experiência vivida nesse primeiro período avaliatório.

b) a Comissão de Avaliação recomenda que os vídeos, quando prontos, sejam apresentados aos membros.

7. CONCLUSÃO

Conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Termo de Parceria obteve a seguinte pontuação e conceito:

PONTUAÇÃO FINAL: 3,00

CONCEITO: Insatisfatório

A Comissão de Avaliação reitera que não é responsável pelo monitoramento e fiscalização da execução do termo de parceria, devendo se ater à análise dos resultados alcançados, conforme definido no artigo 51, §1º da Lei Estadual nº 23.081, de 2018.

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2020.

Clarice Assis Libânio

IEPHA/MG

Guilherme Domingos de Oliveira

APPA

Rachel de Sousa Vianna

Conselho Estadual do Patrimônio Cultural

Sania Veriane Pereira de Almeida

Especialista da área objeto do Termo de Parceria

Gustavo Henrique Ribeiro Santos

Superintendência Central de Parcerias/SEPLAG



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Domingos de Oliveira, Usuário Externo**, em 18/12/2020, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rachel de Souza Vianna, Professora de Educação Superior**, em 18/12/2020, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarice de Assis Libânio, Diretor (a)**, em 21/12/2020, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Ribeiro Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 22/12/2020, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sania Veriane Pereira de Almeida, Usuário Externo**, em 22/12/2020, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23385206** e o código CRC **6747C857**.